

## Município de Guairá

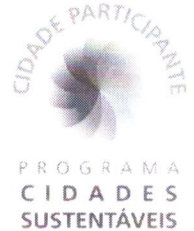
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 11751, DE 10 de JUNHO DE 2022.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 16/2020, Portaria nº 10.445 de 23 de setembro de 2020.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2020, instaurado pela Portaria nº 10.445 de 23 de setembro de 2020, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 DIAS** do servidor E. A. F, nos termos do artigo 137, inciso IV, c.c art 139, inciso IV, todos da LCM nº 2040/2002.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos  
Chefe do Departamento de Atos Normativos*